

# PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA MESTRADO E DOUTORADO

Campus I – BR 285, Km 171 – Bairro São José – Passo Fundo, RS CEP: 99001-970 - Tel. (54) 3316-8563
E-mail:ppgodonto@upf.br Web: www.ppgodonto.upf.br

### EDITAL nº 06/2018

O CONSELHO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO (CPG) EM ODONTOLOGIA, no uso de suas atribuições e em conformidade as recomendações da CAPES, Instrução Normativa VRPPG nº02/2012, Instrução Normativa VRPPG 04/2018, Regimento do PPGOdonto, Instrução Normativa CPG/PPGOdonto 02/2018, torna público o Edital 06/2018, relativo ao recredenciamento de docentes permanentes ao PPGOdonto, nos termos a seguir explicitados.

#### 1. PRAZO DE VIGÊNCIA DO RECREDENCIAMENTO

1.1 O recredenciamento dos docentes no PPGOdonto terá vigência a partir de janeiro de 2019.

## 2. INSCRIÇÕES

- 2.1 Todos os docentes que pretendam manter vínculo com o PPGOdonto como integrantes do corpo docente PERMANENTE deverão protocolar junto à Secretaria do PPGOdonto, a solicitação de recredenciamento até 29 de novembro de 2018, às 17h00min. Não precisarão participar do processo de recredenciamento os docentes foram credenciados durante o atual período de avaliação quadrienal da CAPES (2017-2020) e não tiveram orientações concluídas e, também, dos bolsistas de produtividade do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) em todas as suas modalidades.
- 2.2 Para solicitar o recredenciamento o docente deverá encaminhar ao CPG os seguintes documentos:
- 2.2.1 Formulário de solicitação de recredenciamento, preenchido e assinado (Anexo I);
- 2.2.2 Lista de artigos (conforme plataforma lattes) nos quais conste como autor e publicados nos anos de 2017 e 2018 ou aceitos para publicação neste período (acompanhados de documento comprobatório datado e assinado pelo editor e/ou autor do artigo). A Comissão de Avaliação consultará o currículo do professor na plataforma Lattes (CNPq). Os documentos permanecerão nos arquivos da Secretaria do PPGOdonto após o processo de recredenciamento;
- 2.2.3 Quadro de pontuação de demais atividades científicas (Anexo II) preenchido;
- 2.3 O docente atualmente credenciado no Programa de Pós-graduação em Odontologia (PPGOdonto) que não solicitar o seu recredenciamento no prazo previsto neste Edital será descredenciado do PPGOdonto.

## 3. ANÁLISE, HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO

- 3.1 O Conselho do PPGOdonto fará a conferência e análise dos documentos apresentados pelo docente;
- 3.2 Caberá ao Conselho analisar as solicitações de recredenciamento com base no Art. 4º da Instrução Normativa 02/2018 do PPGOdonto, preenchendo o quadro de pontuação relativo à publicação de artigos (Anexo III);
- 3.3 O resultado da avaliação será enviado à Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, para posterior homologação pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UPF.

# Universidade de Passo Fundo Faculdade de Odontologia -FO

# PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA MESTRADO E DOUTORADO

Campus I – BR 285, Km 171 – Bairro São José – Passo Fundo, RS CEP: 99001-970 - Tel. (54) 3316-8563 E-mail:ppgodonto@upf.br Web: www.ppgodonto.upf.br

- 3.4 Após a homologação, o Conselho do PPGOdonto fará a divulgação do resultado, individualmente, aos docentes inscritos no processo de recredenciamento.
- 3.5 Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação em, no máximo, quinze dias a contar da publicação dos resultados.
- 3.6 Após o término do prazo de recurso, o Conselho do PPGOdonto enviará o resultado final do processo de recredenciamento à Direção da Faculdade de Odontologia da UPF, informando a relação dos docentes recredenciados como PERMANENTES, dos docentes DESCREDENCIADOS e dos docentes enquadrados como COLABORADORES.

Passo Fundo, 26 de novembro 2018.

Paula Benetti Márcia Borba Doglas Cecchin Diego Gambim

Conselho do Programa de Pós-Graduação em Odontologia

Universidade de Passo Fundo